

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Londrina/Campus Avançado Astorga

O EDITAL Nº 73, DE 23 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Astorga do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n 279 de 15 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, seção 02, página 18, e conforme Resolução Consup/IFPR n 107 de 16/12/2022, torna público que estão abertas as inscrições no período de 24/06/2025 a 03/07/2025, a seleção de professor substituto e formação de cadastro de reserva (CR), no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Astorga, área: Geografia, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Astorga, através de requerimento, das 08h00 do dia 24/06/2025 e término às 18h00 do dia 03/07/2025, conforme item 2 do Edital 73/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 73/2025, no período de 24 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://ifpr.edu.br/astorga/menu-principal/concursos-e-processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 73/2025.

RICARDO LUIZ TOWS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

